



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 149, DE 16 DE MARÇO DE 2012

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 161/2012, de 20 de março de 2012](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no Protocolo nº 1455/2012

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à servidora **Jeanne Aragão Adler**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº. 30816935, lotada no Setor de Cerimonial e Eventos, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na Reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo – GAETE, a realizar-se nos dias 22 e 23/03/2012. ([Redação dada pela Portaria DG nº 161/2012](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/03/2012, considerando que a servidora acompanhará a Desembargadora Presidente em reunião que acontecerá no início da manhã do dia 22/03/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES